



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 70209926/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Lessivan Marcos de Oliveira Pacheco e Outro		
CPF/CNPJ	242.912.185-91		
Endereço	Fazenda Nova Canaã, s/n - Zona Rural		
Município	Águas Vermelhas		
Código da atividade principal	G-01-03-1		
Descrição da atividade principal	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		
Parâmetro	380 ha		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Lat. 15°32'01" e long. 41°28'20"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 19/07/2029.

Diamantina, 19 de julho de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Demais atividades listadas do empreendimento					
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida	
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	área de pastagem	90	ha	



Documento assinado eletronicamente por **Candida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente**, em 24/07/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6284603** e o código CRC **BD61D847**.